



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº 44
de 22 de Novembro de 2016.**

Propõe a aprovação do Plano de Aplicação
de Recursos de fortalecimento da Gestão
Regional da região de saúde do Medio Norte
do estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR MÉDIO NORTE
MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições
legais e considerando:

I - Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a
promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços
correspondentes e dá outras providências;

I I– Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que aponta a CIR como instância colegiada
de articulação, negociação e pactuação entre gestores Municipais para fins de
operacionalização das políticas públicas, de interesse do Sistema Único de Saúde, no âmbito
do Estado de Mato Grosso;

III – A Resolução CIB/MT Nº 053 de 03 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento
Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT do Estado de Mato Grosso;

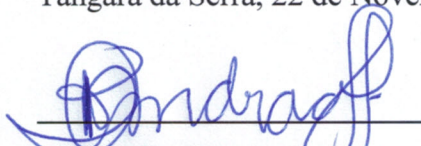
**IV - O Regimento Interno da CIR - Comissão Intergestores Regional Médio Norte
Matogrossense da Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.**

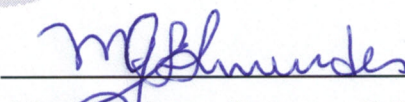
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos de Fortalecimento da Gestão Regional da
região de saúde do Medio Norte do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único desta
Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Tangará da Serra, 22 de Novembro de 2016.


Sônia Regina Andrade
Coordenador da CIR/MNM


Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT